

## COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. Auditoria financeira

### SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria visou certificar os valores reportados pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (COSEC) relativamente às operações de seguros de crédito garantidos pelo Estado, bem como da Facilidade de Curto Prazo OCDE 2020. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

#### Gestão dos seguros de crédito com garantia do Estado:

- 1.1. As receitas e as despesas apresentadas pela COSEC encontram-se adequadamente apuradas e relevadas na sua contabilidade, bem como devidamente suportadas em termos documentais.
- 1.2. As responsabilidades assumidas pelo Estado em 2020 no âmbito do sistema de crédito à exportação ascenderam a 201,7 milhões de euros - M€ (-19,1% face a 2019), tendo o valor global da exposição atingido 892,5 M€ (-17,3% que no ano anterior), permanecendo a concentração da atividade em Angola, Argélia, Moçambique e Brasil (85,7% das responsabilidades, 764,6 M€).
- 1.3. As indemnizações pagas pelo Estado totalizaram 1 M€ (-80% face a 2019), essencialmente relacionadas com três países (Marrocos, Angola e Cabo Verde), mas distribuídas por várias entidades de risco.
- 1.4. As operações garantidas pelo Estado geraram um saldo positivo de 1,2 M€, apresentando uma redução considerável face ao resultado obtido em 2019 (6,7 M€).

Receitas e despesas apresentadas estão apuradas e relevadas de forma adequada

Valor global da exposição do Estado ascendeu a 892,5 M€, reportando-se 85,7% apenas a quatro destinos

Indemnizações pagas reduziram 80% face a 2019

Resultado económico inferior ao verificado no ano transato

#### Facilidade OCDE 2020:

- 1.5. As responsabilidades do Estado no período em causa ascenderam a 42,7 M€, situando-se muito aquém do *plafond* de 394,5 M€ atribuído à COSEC.
- 1.6. As garantias emitidas abrangeram 30 países da OCDE e 597 operações de exportação, encontrando-se cerca de 84,5% das responsabilidades assumidas concentradas em oito países.
- 1.7. A Seguradora observou, na generalidade, os requisitos estabelecidos no Protocolo, com exceção da falta de evidência da análise e notação dos níveis de risco, quer dos beneficiários, quer dos clientes/importadores.

42,7 M€ de responsabilidades assumidas pelo Estado

Garantias emitidas para 597 operações de exportação em 30 países da OCDE

Falta de evidência processual da avaliação do risco

**1.8.** A COSEC cumpriu com as obrigações mensais de reporte dos valores de seguros contratados, devendo remeter atempadamente o relatório anual da atividade, dada a sua relevância para efeitos de controlo.

Relevância do reporte anual da atividade para efeitos de controlo

**1.9.** Os prémios processados e cobrados pela Seguradora foram corretamente calculados.

Prémios corretamente calculados

**1.10.** A COSEC transferiu para o Estado 70% (196 mil euros) do valor dos prémios cobrados, líquido da sua comissão de gestão de 30% (84 mil euros).

Transferência para o Estado de 70% (196 mil €) dos prémios cobrados

**2.** Foi recomendado à COSEC que adote as medidas seguintes:

**2.1.** Efetue e faça constar do respetivo processo a análise quanto à classificação de risco dos beneficiários e dos clientes/importadores.

**2.2.** Elabore e remeta em tempo oportuno o relatório anual da atividade desenvolvida em nome da Entidade Garante, independentemente da ausência de definição quanto ao formato e detalhe da informação a prestar.

Medidas que visam reforçar o controlo

(Relatório n.º 131/2021, homologado pelo Despacho n.º 43/2022, de 27/01/2022, de Sua Exa. o Secretário de Estado das Finanças).